

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº. 2/2019

Notificação dos proprietários dos lotes (nº. 3 do artº. 27 do Decreto Lei nº.555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto Lei nº.136/2014, de 09 de setembro e posteriores alterações).

Eng.º Jorge Mata Pires, Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, da Câmara Municipal de Valpaços, por Subdelegação de Competências, torna público, nos termos e para efeitos previstos pelas disposições conjugadas do nº 3 do artigo 27º Decreto-Lei nº.555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto--Lei nº.136/2014, de 09 de setembro e posteriores alterações e da alínea d) do nº. 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº. 2/2019, relativo ao prédio sito na Quinta das Lages, Lugar de Valpaços, freguesia de Valpaços e Sanfins, Concelho de Valpaços, da alteração dos lotes nºs 7 e 8, inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Valpaços e Sanfins, sob os artigos 3560º e 3461-P e descritos na Conservatória do Registo Predial de Valpaços, sob os nºs 4980 e 4981, respetivamente, em nome de **Alfredo Domingos Medeiros de Almeida**, contribuinte nº 194 672 220, residente na Avª. Eng.º. Adelino Amaro da Costa, nº 5, 1º Dto, no Lugar de Valpaços, Freguesia de Valpaços e Sanfins, Concelho de Valpaços, solicitou junto da Câmara Municipal a alteração, a que se refere o processo nº. 268/23, correspondendo tal alteração à junção dos já referidos lotes nº. 7 e 8.

Passará a constar o lote nº 7, abaixo discriminado e será eliminado o lote nº 8.

Lote n. 7

Lote	Área do lote	Implantação	Área total de construção	Cércea	Volumetria	Fogos
nº 7	680,00m ²	150,00m ² +100,00m ² 250,00m²	468,40m ²	Cave, r/chão e andar	1.050,00m ³	1

Assim e para efeitos do nº. 3 e 4, do artigo 6º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Valpaços, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias, contados nos termos do nº 8 do artigo 113º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o prazo de pronúncia, os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração ao loteamento, na secretaria do Departamento de Urbanismo e Ambiente, durante o horário de



funcionamento, no período das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, e prenunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

Para constar se publica o presente Edital e os outros de igual teor que vão ser fixados na entrada do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em www.valpacos.pt.

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 14 de novembro de 2023

O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente



Jorge Mata Pires, Eng.º

(No uso de poderes subdelegados por despacho datado de 20 de outubro de 2021)